



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 29243/2020

Aprovado em: 17-04-2020

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  LEANDRO NEVES

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para que sejam realizados estudos que permitam a reabertura das auto escolas na cidade de Uberlândia .

- JUSTIFICATIVA -

Sabemos da grave situação por que passa todo o mundo, em virtude da pandemia de COVID-19, motivo pelo qual várias medidas foram tomadas pelos governos, como o fechamento de comércios, na tentativa de amenizar os efeitos negativos na vida das pessoas. Entretanto, em que pese os esforços que estão sendo feitos, os proprietários de auto escolas pedem a liberação para a abertura deste seguimento de prestação de serviços. São muitas empresas com funcionários e como as demais , temem que se ficarem mais tempo sem movimento, infelizmente não terão como arcar com seus compromissos, o que provocará demissões ou fechamento das mesmas. Outro agravante é que os processos que tramitam nas auto escolas, tem prazo para vencer e com isto as pessoas ficarão prejudicadas ou não concluirão da forma programada. Diante disso vimos sugerir a V.Excia. encaminhamento dessa situação ao Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 para que promova estudos de reavaliação das medidas que foram tomadas, no sentido de permitir que estes segmentos possam voltar à ativa. As empresas se comprometem a seguir as orientações da Organização Mundial da Saúde , todas as orientações do Comitê, do Município e legislações específicas, quanto às condutas preventivas e quanto ao isolamento de funcionários que fazem parte do grupo de risco. Desta maneira ajudariam a manter a segurança da população e voltariam a ter uma movimentação financeira. Sendo assim, certos de que essa Administração Pública não tem medido esforços para amenizar o sofrimento da população nesse difícil momento, agradecemos desde já , renovando, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 17 de abril de 2020



CARRIJO
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1